



PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS / 2020

No ano de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, o cronograma de procedimentos correicionais presenciais da CRE/MA restou prejudicado, haja vista que a Justiça Eleitoral adotou, durante a maior parte do ano, o regime de plantão extraordinário, conforme Resolução nº 23.616/2020.

Registra-se, ainda, que quando os cartórios eleitorais foram autorizados a manter expediente presencial, já se avizinhava o período eleitoral, estando as unidades com todas as suas atividades focadas para a realização das eleições/2020, fator também impeditivo da realização de correições.

Não obstante, procedeu-se à execução de proceimentos mistos, presenciais e virtuais, em 04 zonas eleitorais, nos mês de agosto de 2020, quais sejam:

76ª zona eleitoral - 17.08.2020 a 18.08.2020

89ª zona eleitoral - 18.08.2020 a 21.08.2020

77ª zona eleitoral - 24.08.2020 a 25.08.2020

57ª zona eleitoral - 26.08.2020 a 27.08.2020

Todos os procedimentos foram autuados no sistema PJE sob os seguintes números:

Correição Extraordinária da 76ª zona eleitoral – PJE Corext nº 0600002-98.2020.6.10.0000;

Correição Extraordinária da 89ª zona eleitoral – PJE Corext nº 0600003-83.2020.6.10.0000;

Correição Extraordinária da 57ª zona eleitoral – PJE Corext nº 0600004-68.2020.6.10.0000;

Correição Extraordinária da 77ª zona eleitoral – PJE Corext nº 0600005-53.2020.6.10.0000.

Todos os feitos elencados supra encontram-se com tramitação regular e em análise pelos setores técnicos da Corregedoria Regional Eleitoral.

Ressalte-se, finalmente, que em razão de todas as excepcionalidades que caracterizaram o ano de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio do Provimento nº 02, de 10 de setembro de 2020, determinou o adiamento do período de realização das correições ordinárias anuais obrigatórias para até 31 de abril de 2021.

Nesse sentido, o planejamento da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão é determinar a realização de tais procedimentos no período de 01 a 15 de abril de 2021, nos termos do provimento supracitado.

Era o que nos cabia informar.

São Luís, MA, 01 de fevereiro de 2021.

Diego Rodolfo Abreu Silva
Chefe da Seção de Inspeção e Correição –CRE/MA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DOS TRABALHOS REALIZADOS NA COMISSÃO DE ÉTICA

Em atenção ao Memorando n.º 795/2020 (doc. n.º 1365541), informo que no ano de 2020 tramitou apenas 01 (um) processo perante a Comissão de Ética, em que foi sugerido o arquivamento e encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral para deliberação.

Remetido para processamento na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD)	00
Arquivados - insuficiência de elementos	01
Arquivados - prescrição	00
Termos de ajuste conduta	00

Bethânia Belchior Costa
Comissão de Ética

Em atenção ao Doc PAD nº 143.821/2019, informo que no ano de 2019 tramitaram no total 17 (dezessete) processos perante a comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar, dos quais 13 (treze) referentes à apuração ilícitos funcionais e/ou infrações disciplinares, e outros 04 (quatro) a apuração de dano ao erário, fraude ou corrupção, sendo desta classe o único processo ainda em tramitação.

FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES
CSPAD - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em resposta ao MEMORANDO 795 (1365541), informo que não foi instaurado nenhum processo de Tomada de Contas Especial junto ao TCU no Ano de 2020.

Informo ainda que existe em 1 (uma) Tomada de Contas Especial instaurada por este regional no Tribunal de Contas da União, em trâmite no Sistema e-TCE (TCE 2838 /2019 - 029.400/2020-1).

Por fim, conforme documento 1377272, informo a existência de um Plano de Ação com previsão para instauração de nova Tomada de Contas Especial junto ao TCU neste mês de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Neila Marilda Soares Moraes

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

PLANO DE AÇÃO – INSTAURAÇÃO DA 2ª TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – FÓRUM DE SÃO LUÍS/MA

ETAPA	O QUE FAZER?	COMO FAZER?	QUANDO		QUEM/RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
			INÍCIO	FIM		
1ª	Elaboração do Relatório	Solicitar PLANILHA de monitoramento e atualização mensal do dano elaborada pela SENAR - Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE-MA, do período de outubro de 2019 até dezembro de 2020.	01.01.2021	10.01.2021	Comissão de Tomada de Contas Especial do TRE-MA	
		Preparação do Relatório conforme os padrões do Sistema e-TCE do TCU, considerando os dados e valores da planilha fornecida pela SENAR – Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE-MA.	10.01.2021	20.01.2021	Comissão de Tomada de Contas Especial do TRE-MA	
2ª	Instauração da 2ª Tomada de Contas Especial no Sistema E-TCE	Inserir o Relatório Final no Sistema e-tce do TCU.	20.01.2021	30.01.2021	Comissão de Tomada de Contas Especial do TRE-MA	
		Anexar os documentos exigidos.	20.01.2021	30.01.2021	Comissão de Tomada de Contas Especial do TRE-	

					MA	
3ª	Encaminhar a Tomada de Contas Especial para o Controle Interno no sistema e-TCE do TCU	Emitir comando no Sistema E-tce do TCU encaminhando a TCE para o Controle Interno do TRE-MA	30.01.2021	30.01.2021	Comissão de Tomada de Contas Especial do TRE-MA	

**** Já existe uma Tomada de Contas Especial instaurada pelo TRE-MA no sistema e-TCE do Tribunal de Contas da União, com o número 2838/2019 – 029.400/2020-1, tratando sobre a mesma matéria (construção do Fórum Eleitoral de São Luís/MA), cujo dano foi apurado até 30.09.2019. O planejamento para instauração de uma 2ª Tomada de Contas Especial, deve-se ao fato de que o dano ao erário sofre acréscimo mensal até que sejam concluídos os reparos necessários na obra em questão.**